



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

343.707	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0343707-59
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 01 de novembro de 2019	CNM

IMÓVEL : Casa n. 01 , localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARBOSA-325** , situado na Rua TV-14, Lote 42, Quadra 03, Loteamento Tropical Verde, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 77,20m², área privativa descoberta de 46,30m² e área total de 123,50m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 123,50m² ou de 26,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL** : 33300306120010. **PROPRIETÁRIOS** : **FÁBIO BARBOSA VIEIRA** , brasileiro, empresário, RG n. 64271/SJSP-TO, CPF n. 763.689.981-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **DIVANILDES ROSA MOURA GUIMARÃES** , brasileira, empresária, RG n. 3271202/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 822.382.431-00, residentes e domiciliados na Rua TV-7, Quadra 03, Lote 33, Tropical Verde, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR** : Livro 2/RG, matrícula n. 127325, desta Serventia. Protocolo n. 711084, de 09/10/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 00121911012673212100010. Dou fê.

Av-1-343707 - Protocolo n. 711084, de 09/10/2019. **PACTO ANTENUPCIAL** . Pela Av-6 da matrícula n. 127325 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **FÁBIO BARBOSA VIEIRA** e **DIVANILDES ROSA MOURA GUIMARÃES**, já qualificados, foi registrado sob n. **26082** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Selo Digital n.00121911012675612770091. Goiânia, 01 de novembro de 2019. Dou fê.

Av-2-343.707 - Protocolo n. 736.103, de 25/06/2020. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento particular n. 8444423200268 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/06/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **FÁBIO BARBOSA VIEIRA**, CNH n. 00449623230/DETRAN-GO e **DIVANILDES ROSA MOURA GUIMARÃES**, RG n. 3271212/DGPC-GO 2ª Via. Emolumentos: R\$ 13,70. FUNDESP: R\$ 1,37. FUNDAP: R\$ 0,17. FUNESP: R\$ 1,10. Estado: R\$ 0,41. FESEMP: R\$ 0,55. FUNEMP: R\$ 0,41. FUNCOMP: R\$ 0,41. FEPADSAJ: R\$ 0,27. FUNPROGE: R\$ 0,27. FUNDEPEG: R\$ 0,17. ISS: R\$ 0,68. Total: R\$ 19,86. Selo Digital n. 00122006223291809650089. Goiânia, 01 de Julho de 2020. Dou fê.

R-3-343.707 - Protocolo n. 736.103, de 25/06/2020. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento particular n. 8444423200268 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/06/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **FÁBIO BARBOSA VIEIRA** e **DIVANILDES ROSA MOURA GUIMARÃES**, já qualificados, venderam este imóvel para **MARIA JOSE DE MENESES ARAUJO**, brasileira, solteira, gerente, RG n. 0448662120124/SSP-MA, CPF n. 068.068.013-66, residente e domiciliada na Rua Caetés, Lote 06, Quadra 42, Casa 02, Goiá 2, Goiânia-GO e **EDIONE CLEITON DOS SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG n. MG17060265/PC-MG, CPF n. 105.087.416-10, residente e domiciliado na Rua Caetés, Lote 06, Quadra 42, Casa 02, Goiá 2, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 7.621,13 com recursos do FGTS, e R\$ 140.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 176.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83658207 de 01/07/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122006223291809650089. Goiânia, 01 de Julho de 2020. Dou fê.

R-4-343.707 - Protocolo n. 736.103, de 25/06/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento particular n. 8444423200268 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/06/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **MARIA JOSE DE MENESES ARAUJO** e **EDIONE CLEITON DOS SANTOS SIQUEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), o qual deverá ser pago em 354 prestações mensais, com vencimento da primeira em 24/07/2020, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122006223291809650089. Goiânia, 01 de Julho de 2020. Dou fê.

Av-5-343.707 - Protocolo n. 913.306, de 16/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 14/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília -DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



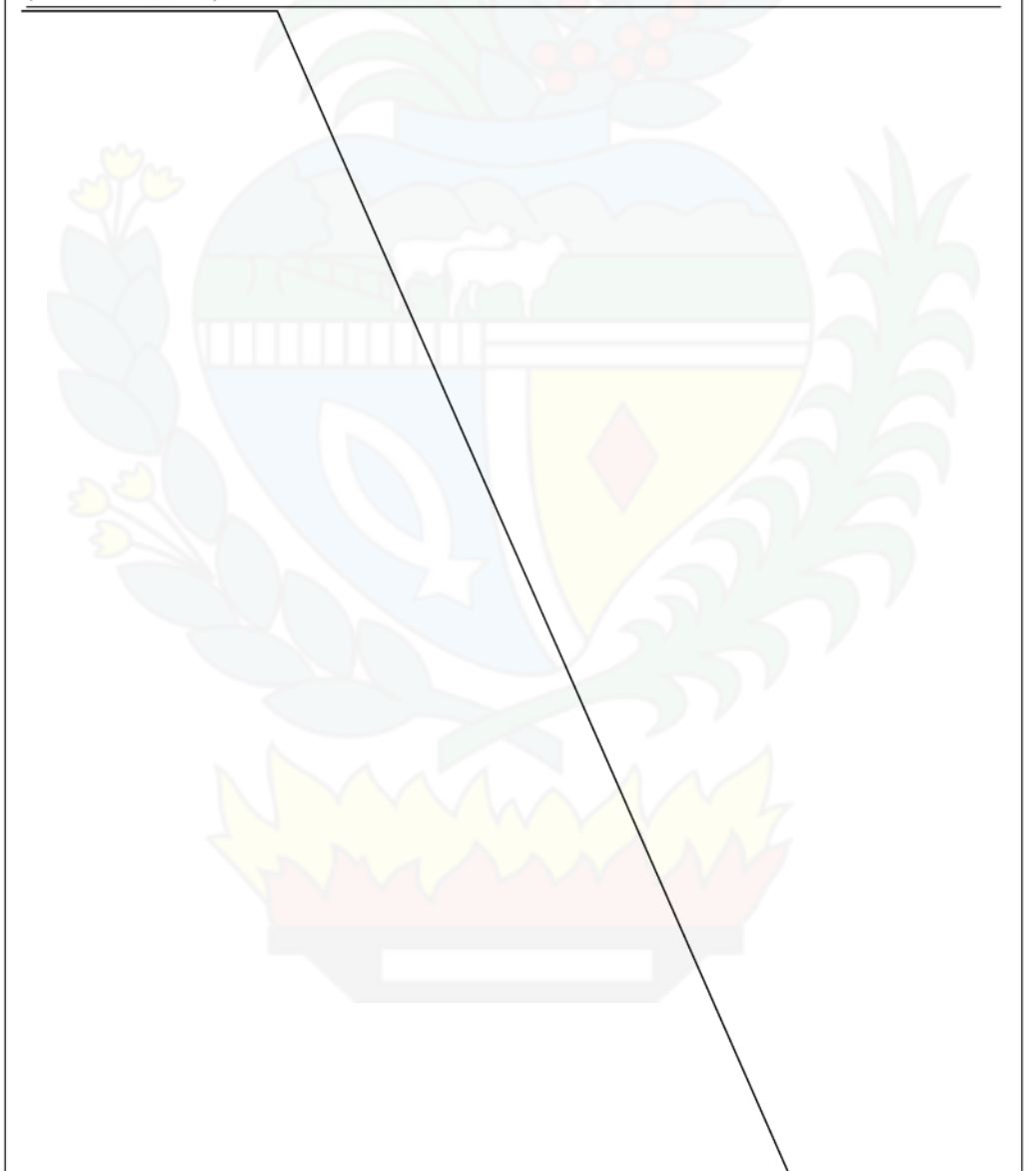
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 343.707

CNM: 026013.2.0343707-59

fiduciárias, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 182.317,93. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92209492 de 16/05/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122405132781925430559. Goiânia, 23 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **343.707** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 913.306 de 16/05/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122405212529734421140**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (2FR2-L8M2-S9YJ-URQB)

Goiânia/GO, 27 de maio de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

